



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Aprova a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) para apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa: Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.004032-2014-41,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) para apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto Ação 20RJ 2014 – Segunda Etapa: Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de abril de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário